

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 082 /2.017

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando - o que determina a Emenda Constitucional nº 41/2.003, Artigo 2º, e Lei Complementar nº 087/2005 , Artigo 58

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Funcionário Efetivo desta Casa de Leis, com base no Fundamento Legal da referida Emenda , o abono de Permanência sendo o seguinte:

José Carlos Ribeiro da Cruz - Auxiliar de Administração II - Nível - III - Classe K

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2.017

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de dezembro de 2.017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e9c893ab

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>